

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 070/2019

OBJETO: Venda *ad corpus*, sem encargos, de 03 (três) imóveis de propriedade do Município situado à Rua Joaquim Gomes Machado, Jardim Cajú.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 17 de abril de 2019 as 11:10 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Luiz Fernando de Campos, Viviane Paccola, Sara Bento da Silva Costa e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes.

LICITANTES PARTICIPANTES: Participam da presente Licitação o licitante:

- Antonio Carlos Prandini – RG 13.497.005.

Dando início aos trabalhos foi rubricado o envelope de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado. Verificou-se estar a documentação do licitante de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

A seguir foi procedida a abertura do **envelope nº 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **ANTONIO CARLOS PRANDINI** que ofertou o valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais) para o item 03, sendo que não houve proposta para os itens 01 e 02.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

Viviane Paccola

Membro

Luiz Fernando de Campos

Membro

Sara Bento da Silva Costa

Membro

Giovana Paccola

Membro

Cristiano José Diomedes

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 070/2019

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à venda *ad corpus*, sem encargos, de 03 (três) imóveis de propriedade do Município situado à Rua Joaquim Gomes Machado, Jardim Cajú, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

ANTONIO CARLOS PRANDINI que ofertou o valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais) para o lote de terreno urbano, sob n.º 16, da quadra "N"

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 17 de abril de 2019.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações

Conforme permitido no item 6.5 do edital, efetuarei o pagamento com sinal de 18,91% (dezoito vírgula noventa e um por cento) do valor da minha proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a homologação do processo, e o restante em 60 (sessenta parcelas mensais, com início no prazo de até 30 (trinta) dias após o pagamento do valor do sinal, vencendo-se as demais todo o dia 15 (quinze) de cada mês.

Lençóis Paulista 22 de abril de 2019.

Antonio Carlos Prandini